PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

LEI MUNICIPAL N°.: 3.585/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar suplementação de crédito no orçamento público vigente, no corrente exercício, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64 e no inciso I do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no montante de R$ 13.064.405,40 (treze milhões e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

§1º - São recursos destinados à abertura desses Créditos Adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas destinações de recursos.

§2º - A abertura será regulamentada por decreto específico emitido pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme prescreve o art. nº 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.468, de 12 de julho de 2022 e LOA-Lei Orçamentária Anual nº 3.504, de 19 de dezembro de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 17/07/2023
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

ANEXO I

Demonstrativo de apuração de Superavit Financeiro 2022/2023

SALDO BANCO POR FONTE EXERCICIO 2022 PARA 2023					
FONTE	DESCRIÇAO	SALDO EM CONTA	RESTO A PAGAR P/ FONTE	SALDO FINAL 2022	SUPERAVIT
200	Recursos Não Vinculados de Impostos	R$ 3.450.563,90	R$ 2.150.813,83	R$ 1.299.750,07	**R$ 1.299.750,07**
201	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$ 249.912,21	R$ 245.822,30	R$ 4.089,91	**R$ 4.089,91**
203	Recursos Vinculados ao RPPS	R$ 6.968.037,62	R$ 167.150,70	R$ 6.800.886,92	**R$ 6.800.886,92**
207	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde	R$ 754.452,93	R$ 648.693,75	R$ 105.759,18	**R$ 105.759,18**
216	Cide	R$ 1.052,21	R$ 0,00	R$ 1.052,21	**R$ 1.052,21**
221	Transferências de Convênios - União/Saúde	R$ 76.089,53	R$ 0,00	R$ 76.089,53	**R$ 76.089,53**
224	Transferências de Convênios - Estado/Educação	R$ 360.481,25	R$ 0,00	R$ 360.481,25	**R$ 360.481,25**
227	Transf. De Convênios – Estado outros	R$ 189.210,34	R$ 164.146,86	R$ 25.063,48	**R$ 25.063,48**
228	Transferências de Convênios - Outros	R$ 0,50	R$ 0,00	R$ 0,50	**R$ 0,50**
229	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R$ 357.319,73	R$ 2.701,04	R$ 354.618,69	**R$ 354.618,69**
231	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde	R$ 207.174,77	R$ 63.690,00	R$ 143.484,77	**R$ 143.484,77**
232	Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social	R$ 12.704,45	R$ 12.607,20	R$ 97,25	**R$ 97,25**
237	Emendas parlamentares individuais - transferência com finalidade definida	R$ 1.948.382,57	R$ 94.510,00	R$ 1.853.872,57	**R$ 1.853.872,57**
244	Outros recursos não vinculados	R$ 168.924,46	R$ 9.666,64	R$ 159.257,82	**R$ 159.257,82**
250	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 1.620,81	R$ 0,00	R$ 1.620,81	**R$ 1.620,81**
251	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	R$ 94.208,93	R$ 2.800,00	R$ 91.408,93	**R$ 91.408,93**
270	Comp. Financeira de Recursos Naturais	R$ 148.946,90	R$ 5.035,59	R$ 143.911,31	**R$ 143.911,31**
271	Multas de Trânsito	R$ 9.692,81	R$ 0,00	R$ 9.692,81	**R$ 9.692,81**
278	Outras transferências da União	R$ 45.632,68	R$ 0,00	R$ 45.632,68	**R$ 45.632,68**
281	Emendas parlamentares individuais - transferência com finalidade definida	R$ 441.170,64	R$ 0,00	R$ 441.170,64	**R$ 441.170,64**
293	Alienação bens imóveis	R$ 1.146.464,07	R$ 0,00	R$ 1.146.464,07	**R$ 1.146.464,07**

TOTAL CAIXA	**R$ 16.632.043,31**	R$ 0,00		
RESTOS E CONSIGNACOES		**R$ 3.567.637,91**		
SALDO SUPERAVIT				**R$13.064.405,40**